EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 053/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, assinado em 02 de agosto de 2017, tendo como objeto a **"LOCAÇÃO DE ESTERILIZADORA À BAIXA TEMPERATURA CUMULADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)"**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000365/2017-79**, fica aditado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na cláusula sétima do referido contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2018.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 01 de agosto de 2018.

CONTRATANTE - Gerência

Enf.ª Soeli T. Guerra
Gerente de Atenção à Saúde
HUSM-EBSERH
COREN 43.939

CONTRATADA

CRISTIANO IGNÁCIO
Diretor Presidente
IGMED

CONTRATANTE - Superintendente

Profª. Elaine V. Rosener
SUPERINTENDENTE
HUSM - EBSERH
CRM/RS Nº 10.748

TESTEMUNHA

Juliano da Silva Reis
Assistente Administrativo
SIAPE 2347339 EBSERH-HUSM

TESTEMUNHA

Elaine Oberlaender
Almoxarifado IGMED